



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INTRODUÇÃO

O presente documento apresenta os devidos estudos para a demanda de aquisição do teste psicológico - Bateria Psicológica para Avaliação da Atenção - BPA 2, que será utilizado para a efetivação de avaliações psicológicas realizadas pela psicóloga escolar com os alunos da Rede Municipal de Educação de São Sebastião da Gramma/SP.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A qualidade da educação do ensino público dentre outras exigências também depende da garantia de escolas que oferecem suporte e apoio as necessidades específicas de cada aluno. Sendo assim, a realização de avaliações que visam a identificação das etiologias das dificuldades na aprendizagem contribui para o oferecimento de uma educação inclusiva.

A compra de testes psicológicos é uma etapa crucial na efetivação de avaliações psicológicas. Os testes são ferramentas padronizadas e validadas que os psicólogos utilizam para identificar diferentes aspectos do funcionamento psicológico de uma pessoa.

Portanto, a compra da Bateria Psicológica para Avaliação da atenção - BPA 2, é necessário, pois utilizar testes psicológicos validados e éticos é fundamental para a prática responsável da psicologia. O uso de ferramentas apropriadas contribui para a integridade e a ética profissional, garantindo que as avaliações sejam justas e respeitem os direitos e a dignidade do indivíduo avaliado. Desse modo, a compra de testes reside na garantia de avaliações precisas, éticas e confiáveis, proporcionando informações valiosas para compreender e ajudar o desenvolvimento cognitivo e emocional dos alunos.

Por fim, ressalta-se que, sobretudo neste momento, a aquisição do teste se faz necessária em virtude do imediato início do ano letivo.

### 3. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

#### 3.1. Modalidade licitatória

A modalidade licitatória mais indicada para a contratação em tela é a Dispensa por valor, conforme Art. 75 a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

#### 3.2. Qualificação Técnica

3.2.1 A aquisição deverá conter a coleção completa do teste BPA 2 - Bateria Psicológica para Avaliação da Atenção:

- 1 manual (livro de instrução)
- 1 crivo correção atenção concentrada
- 1 crivo correção dividida
- 1 crivo correção atenção alternada



- 2 conjuntos de blocos de aplicação (25 folhas)
- 2 blocos de avaliação (25 folhas)

3.2.2 Os testes são de responsabilidade restrita ao Psicólogo, para tanto a servidora Carolaine Eduarda da Silva Passoni, pertencente ao quadro efetivo de funcionários da educação do município de São Sebastião da Gramma/SP, atenderá a essa demanda de obrigatoriedade;

Dados da profissional devidamente registrada:  
Nome completo: Carolaine Eduarda da Silva Passoni  
Nº de inscrição CRP: 06/184550.

#### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para o levantamento de valores que embasarão a promoção do certame licitatório aqui descrito, será utilizada a pesquisa direta com, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, sendo aceitas cotações validas apenas dentro do prazo de 6 (seis) meses, conforme Capítulo II, Art. 5º inciso III do Decreto Municipal 007 de 19 de janeiro 2024.

Justificamos o levantamento com 3 (três) fornecedores em sítio eletrônico especializado, por não haver fornecedor com o mesmo objeto, compatível ou similar, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e/ou em sites especializados.

#### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. O objeto da aquisição compreende em:

Coleção completa da **Bateria Psicológica para Avaliação da Atenção (BPA-2)** que tem por objetivo mensurar a capacidade geral de atenção, bem como realizar uma avaliação de tipos de atenção específicos, quais sejam:

- Atenção Alternada (AA)
- Atenção Concentrada (AC)
- Atenção Dividida (AD)

A coleção é composta por:

- 1 manual (livro de instrução)
- 1 crivo correção atenção concentrada
- 1 crivo correção dividida
- 1 crivo correção atenção alternada
- 2 conjuntos de blocos de aplicação (25 folhas)
- 2 blocos de avaliação (25 folhas)

#### 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A aquisição aqui descrita será desenvolvida conforme tabela abaixo:

Objeto	Quantidade	Duração
Compra do teste psicológico - BPA 2	01	6 meses



## **7. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Para que o conceito de educação seja aplicado no dia a dia e traga os resultados esperados, é preciso que as necessidades de cada aluno sejam consideradas e atendidas. O departamento de Educação visa alcançar melhorias na qualidade do ensino oferecendo aos alunos o suporte adequado e especializado.

## **8. VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO.**

Diante de todos os elementos expostos no presente Estudo Técnico Preliminar o Departamento Municipal de Educação defere a viabilidade para a aquisição aqui proposta.

São Sebastião da Gramma, 30 de janeiro de 2024

Amanda Gislene Ribeiro  
Coordenadora de Educação Básica  
CPF: 224.468.998-03  
Membro EPC

Caroline Eduarda da Silva Passoni  
Psicóloga Educacional Escolar  
CPF: 484.786.058-60  
Membro EPC

**MARY NILZE ABDALLA**  
**RG 4.889.444**  
**Gerente Municipal de Educação**



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Constitui objeto do presente Termo, a compra do teste psicológico Bateria Psicológica para Avaliação da Atenção - BPA 2 para a efetivação de avaliações psicológicas realizadas pela psicóloga escolar com os alunos da Rede Municipal de Educação de São Sebastião da Gramma/SP.

1.1 Compra do teste psicológico Bateria Psicológica para Avaliação da Atenção – BPA 2 para a efetivação de avaliações psicológicas realizadas pela psicóloga escolar com os alunos da Rede Municipal de Educação de São Sebastião da Gramma/SP, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

#### a) Quantitativos estimados:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Compra do teste psicológico Bateria Psicológica para Avaliação da Atenção - BPA 2 para a efetivação de avaliações psicológicas realizadas pela psicóloga escolar com os alunos da Rede Municipal de Educação de São Sebastião da Gramma/S.P.	1	R\$ 297,58	R\$ 297,58

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

#### Justificativa da contratação:

O teste psicológico referido será utilizado nas avaliações psicológicas realizadas pela psicóloga escolar, tais avaliações contribuem para uma abordagem mais holística do desenvolvimento dos alunos, considerando aspectos emocionais, cognitivos e sociais.

A Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 9/2018, em vigência, define a Avaliação Psicológica como um processo estruturado de investigação de fenômenos psicológicos, composto de métodos, técnicas e instrumentos, com o objetivo de prover informações à tomada de decisão, no âmbito individual, grupal ou institucional, com base em demandas, condições e finalidades específicas.

Desse modo, um teste psicológico é um instrumento profissional cujo objetivo é identificar, descrever, qualificar e mensurar características psicológicas, por meio de procedimentos sistemáticos de observação e descrição do comportamento humano, nas suas diversas formas de expressão, fundamentados na ciência psicológica.



Em vista disso, o teste psicológico em questão pode ajudar na identificação de necessidades específicas dos alunos, como detecção de sinais precoces de dificuldades. Enfatiza-se, portanto, que entender as necessidades psicológicas dos alunos contribui para a criação de um ambiente escolar mais acolhedor e favorável para a aprendizagem. Isso pode impactar positivamente o desempenho acadêmico e o desenvolvimento socioemocional dos estudantes.

### **3. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO**

#### **3.1. Modalidade Licitatória**

A modalidade licitatória mais indicada para a contratação em tela é a Dispensa por valor, conforme Art. 75 a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

#### **3.2. Qualificação Técnica**

3.2.1 A aquisição deverá conter a coleção completa do teste BPA 2 - Bateria Psicológica para Avaliação da Atenção:

- 1 manual (livro de instrução)
- 1 crivo correção atenção concentrada
- 1 crivo correção dividida
- 1 crivo correção atenção alternada
- 2 conjuntos de blocos de aplicação (25 folhas)
- 2 blocos de avaliação (25 folhas)

3.2.2 Os testes são de responsabilidade restrita ao Psicólogo, para tanto a servidora Carolaine Eduarda da Silva Passoni, pertencente ao quadro efetivo de funcionários da educação do município de São Sebastião da Gramma/SP, atenderá a essa demanda de obrigatoriedade;

Dados da profissional devidamente registrada:

Nome completo: Carolaine Eduarda da Silva Passoni

Nº de inscrição CRP: 06/184550.

## **1. EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **Condições de entrega**

5.1 A aquisição deverá ser entregue no seguinte endereço:

- Departamento Municipal de Educação - D.M.E. – Rua José Frutuoso da Fonseca, nº 160, Centro. São Sebastião da Gramma/SP.



**GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua José Frutuoso da Fonseca, nº 160 - Centro - Fone (19) 3646 - 9986 / 9703 / 9702  
CEP: 13.790-000 - São Sebastião da Gramma – SP – CNPJ: 30.288.430/0001-11  
[educacao@ssgrama.sp.gov.br](mailto:educacao@ssgrama.sp.gov.br)



5.2 O objeto deve ser fornecido conforme características técnicas, quantidades e demais requisitos descritos neste Termo de Referência.

São Sebastião da Gramma, 30 de janeiro de 2024

Amanda Gislene Ribeiro  
Coordenadora de Educação Básica  
CPF: 224.468.998-03  
Membro EPC

Caroline Eduarda da Silva Passoni  
Psicóloga Educacional Escolar  
CPF: 484.786.058-60  
Membro EPC

**MARY NILZE ABDALLA**  
**RG 4.889.444**  
**Gerente Municipal de Educação**